



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Estado de São Paulo

DECRETO N° 258 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
VERBA NO VALOR DE R\$ 102.240,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 125, de 21 de outubro de 1998,

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, , autorizado a complementar a seguinte dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$ 102.240,00 (cento e dois mil e duzentos e quarenta reais):

2- Poder Executivo	
2.01 - Gabinete do Prefeito	
3.4 - 3113.01	
03.07.0212.002 - Manutenção do Setor	R\$ 200,00
3- Secr. Mun. de Administração e Finanças	
3.01 - Gabinete	
22.0 - 3132.01	
3.08.0302.004 - Manutenção do Setor	R\$ 3.000,00
3.03 - Depto da Tesouraria	
34.3 - 3113.01	
03.08.0302.007 - Manutenção do Setor	R\$ 200,00
4- Secr. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
4.01 - Depto da Educação	
38.5 - 3111.01	
08.42.1882.008 - Manutenção do Setor	R\$ 38.400,00
4.01.01 - Merenda Escolar	
47.9 - 3113.01	
08.42.1882.009 - Manutenção do Setor	R\$ 860,00
48.2 - 3120.01	
08.42.1882.009 - Manutenção do Setor	R\$ 9.900,00
4.01.02 - Educação Infantil	
52.1 - 3111.01	
08.42.1902.010 - Manutenção do Setor	R\$ 10.000,00
53.4 - 3113.01	

PREFEITURA
ESPÍRITO SANTO

Registrado nesta

....., fls.....



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

08.42.1902.010 – Manutenção do Setor	R\$ 4.200,00
03 – Depto de Cultura e Turismo	
6.0 – 3132.01	
08.48.2472.012 – Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
6 – Secr. Mun. de Saúde e Assistência Social	
6.01 – Depto de Saúde	
7.1.2 – 3113.01	
03.75.4282.013 – Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
6.02 – Depto de Assistência Social	
7.0 – 3113.01	
05.81.4862.014 – Manutenção do Setor	R\$ 400,00
8.3 – 3120.01	
05.81.4862.014 – Manutenção do Setor	R\$ 8.000,00
6 – Secr. Mun. de Obras e Serviços	
6.02 – Depto de Obras	
9.3 – 3111.01	
10.58.5752.016 – Manutenção do Setor	R\$ 10.000,00
1.6 – 3113.01	
10.58.5752.016 – Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
6.1 – 3132.02	
10.60.3282.017 – Manutenção do Setor	R\$ 5.000,00
7 – Secr. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	
7.01 – Depto de Obras e Serviços	
116.4 = 3111.01	
04.17.1032.020 – Manutenção do Setor	R\$ 4.900,00
120.3 – 4120.01	
04.17.1032.020 – Manutenção do Setor	R\$ 1.180,00
	<u>R\$102.240,00</u>

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente Suplementação, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor:

2- Poder Executivo	
2.01 – Gabinete do Prefeito	
11.0 – 4110.01	
03.07.0211.001 – Constr. Paço Municipal	R\$ 200,00
3- Secr. Mun. de Administração e Finanças	
3.01 – Gabinete	
19.4 – 3111.01	
3.08.0302.004 – Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
21.7 – 3120.01	
03.08.0302.004 – Manutenção do Setor	R\$ 1.000,00
3.03 – Depto da Tesouraria	
35.6 – 3120.01	

PREFEITURA
ESPÍRITO SANTO

Registrado nesta

....., fls.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Estado de São Paulo

3.08.0302.007 - Manutenção do Setor	R\$ 200,00
- Secr. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
.01 - Depto de Educação	
4.0 - 4120.01	
3.42.1881.004 - Aquisição Veic. Equip, Mób, e Uten.	R\$ 5.000,00
5.3 - 4210.01	
3.42.1881.005 - Aquisição de Imóveis	R\$ 4.950,00
.01.01 - Merenda Escolar	
0.5 - 4110.01	
3.42.1181.006 - Constr. Rep. Prédios da Merenda	R\$ 4.950,00
.01.02 - Educação Infantil	
2.1 - 3111.01	
3.42.1902.010 - Manutenção do Setor	R\$ 500,00
4.7 - 3120.01	
3.42.1902.010 - Manutenção do Setor	R\$ 600,00
5.0 - 3132.01	
3.42.1902.010 - Manutenção do Setor	R\$ 9.860,00
.02 - Depto de Esporte	
0.2 - 3132.01	
3.46.2242.011 - Manutenção do Setor	R\$ 3.000,00
1.5 - 4110.01	
3.46.2241.008 - Constr. Quadras Esp. Campo Fut.	R\$ 9.900,00
.03 - Depto de Cultura e Turismo	
5.7 - 3120.01	
3.48.2472.012 - Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
- Secr. Mun. de Saúde e Assistência Social	
0.01 - Depto de Saúde	
0.9 - 3111.01	
13.75.4282.013 - Manutenção do Setor	R\$ 8.000,00
75.4 - 4120.01	
13.75.4281.012 - Aquis. Equip. Veic. e Móveis	R\$ 2.000,00
6- Secr. Mun. de Obras e Serviços	
6.02 - Depto de Obras	
92.9 - 3113.02	
10.60.3282.017 - Manutenção do Setor	R\$ 6.900,00
95.8 - 3132.01	
10.58.5752.016 - Manutenção do Setor	R\$ 5.000,00
97.4 - 4110.01	
10.58.5751.016 - Pavimentação Vias Urbanas	R\$ 15.000,00
98.7 - 4110.02	
10.58.5751.017 - Guias e Sarjetas	R\$ 10.000,00
102.5 - 4110.06	
105.58.3281.021 - Constr. Terminal Rod.	R\$ 5.100,00
7- Secr. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	

PREFEITURA
ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Registrado nesta

fls.



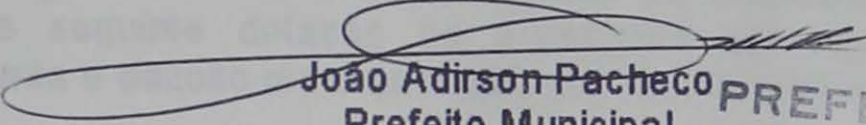
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Estado de São Paulo

.02 - Depto do matadouro	
21.6 - 3111.01	
4.16.0942.021 - Manutenção do Setor	R\$ 4.900,00
24.5 - 3132.01	
4.16.0942.021 - Manutenção do Setor	R\$ 1.180,00
	<u>R\$102.240,00</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, evogadas as disposições em contrário.

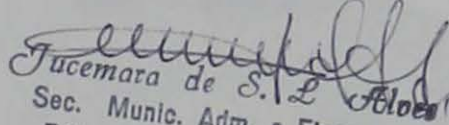
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 03 de novembro de 1999.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
258, fls. 012, Livro nº 001


Jucemara de S. L. Aloes
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP